Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.458 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. **Antonio Carlos Emigliozi** para o cargo, em comissão, de **Administrador do CEASA/Poços**, com os vencimentos estabelecidos em lei. *.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE OUTUBRO DE 1996.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

ANTONIO DE MATTOS NETO
Secret. Munic. Governo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1569, de 15/10/96.